



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$		48\$
A 2.ª série . . .	80\$		43\$
A 3.ª série . . .	80\$		43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Despacho ministerial — Fixa o factor 15 com referência ao concelho de Ourique, cujos prédios rústicos passam a entrar em regime de cadastro geométrico no próximo dia 1 de Maio.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Despacho ministerial — Cria um consulado de 4.ª classe em Filadélfia, o qual ficará dependente do Consulado-Geral de Portugal em Nova Iorque.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 12:798 — Manda publicar em todas as colónias o Decreto-Lei n.º 37:180 (Convenção Sanitária Internacional para a Navegação Aérea).

Ministério da Economia:

Despacho — Determina que até 20 de Maio próximo não seja aplicável à batata de produção nacional da actual campanha o preceituado na Portaria n.º 12:628, relativamente ao preço de venda ao público.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 12:799 — Modifica as taxas a cobrar pelos vários serviços da Direcção-Geral dos Serviços de Viação — Revoga a Portaria n.º 11:814.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

1.ª Repartição

Despacho

Para execução do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 34:456, de 22 de Março de 1945, foi fixado, por despacho de 23 do corrente, o factor 15 com referência ao concelho de Ourique, cujos prédios

rústicos passam a entrar em regime de cadastro geométrico no próximo dia 1 de Maio.

Ministério das Finanças, 25 de Abril de 1949.— O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Despacho

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 32:431, de 24 de Novembro de 1942, é criado um consulado de 4.ª classe em Filadélfia, o qual ficará dependente do Consulado-Geral de Portugal em Nova Iorque.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 22 de Abril de 1949.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Caeiro da Matta*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 12:798

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do § 2.º do artigo 91.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português, que se publique em todas as colónias o Decreto-Lei n.º 37:180, de 23 de Novembro de 1948.

Ministério das Colónias, 29 de Abril de 1949.— O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho

Atendendo a que neste ano se verificam nas plantações de batata temporã produções muito baixas;

Atendendo a que é tradicional no início da campanha cotar livremente as primeiras quantidades, sempre pequenas, que aparecem nos mercados:

Determino que não é aplicável, até 20 de Maio próximo, o preceituado na Portaria n.º 12:628, de 11 de Novembro de 1948, relativamente ao preço de venda ao público, à batata de produção nacional da actual campanha.

Ministério da Economia, 25 de Abril de 1949.— Pelo Ministro da Economia, *José Garcês Pereira Caldas*, Subsecretário de Estado da Agricultura.